

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MINUTA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 37/2024

1. DAS PARTES

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, com sede no(a) Rua Almino Afonso nº 478, Centro, CEP nº 59.610-210, na cidade de Mossoró, Estado RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.258.295/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, a Professora Doutora Cicília Raquel Maia Leite, nomeada pela Governadora do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15 de Junho de 2021 e empossada dia 28 de Setembro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 4249-8, e

A METODO PRATICO CURSOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº **54.274.708/0001-60**, sediado na **R DOUTOR LUIZ FELIPE CAMARA, 55, SALA 602 COND EDF THEMIS TOWER. RNATAL-RN CEP: 59.064-200.**

2. DO OBJETO

Constitui objeto desta Inexigibilidade de Licitação a Contratação de treinamento presencial de servidores da uern dos setores que atuam nos processos de gestão e fiscalização de contratos, conforme Termo de Referência:

Tabela 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de treinamento presencial de servidores da uern dos setores que atuam nos processos de gestão e fiscalização de contratos	UN.	01	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

3. DOS PREÇOS

O valor global estimado a ser pago pela referida contratação será de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

As condições de pagamento são aquelas previstas no Termo de Referência.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	229501 - Manutenção e funcionamento da FUERN
Fonte(s)	0.5.00 - Recursos não vinculados de Impostos 0.5.01 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza(s)	3.3.90.39.48 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (Serviços de Seleção e Treinamento)
Pré-Empenho:	2024PE001376
Valor	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

6. DAS RAZÕES

A presente contratação fundamenta-se considerando a previsão da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do Processo em epígrafe.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

7. DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a despesa e a emissão de empenho para a empresa qualificada no item 01, no valor previsto na Dotação Orçamentária, para o objeto indicado no item 02, tudo em conformidade com o art. 74 da Lei 14.133/21 e fundamentado nas razões apresentadas no item 06.

Mossoró-RN, 18 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jose Victor Pinheiro Azevedo, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 18/02/2025, às 06:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31991394** e o código CRC **1670CC6F**.

Referência: Processo nº 04410035.003592/2024-83

SEI nº 31991394